

---

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Aos quatro dias do mês de novembro de 2025, às 10 horas e trinta minutos, por meio da plataforma virtual *Google Meet* após convocação por e-mail e pelo grupo institucional do Colegiado no *Whatsapp*, presentes os seguintes membros: Profa. Dr.<sup>a</sup> Juliana de Oliveira Jota Dantas, Prof. Dr. Filipe Lobo, Prof. Dr. Andreas Krell, Prof. Dr. Beclauta Oliveira, presente a representante de egressos, Laryssa Custódio e representantes discentes Cleane Amorim (Turma XIX) e Vitor Soares (Turma XX), o Colegiado do CURSO DE MESTRADO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS – FDA/UFAL – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO reuniu-se para apreciação dos pontos em pauta:

- 1. Parcerias do PPGD com ESMAL e Cursos de Mestrado em Direito PPGD-UFPE e PPGD-UFBA.** A Coordenação registrou que durante o mês de outubro de 2025, foi firmado o acordo de cooperação técnica com a Escola de Magistratura do Tribunal de Justiça de Alagoas (ESMAL) visando submissão de proposta PAEP-CAPES para realização de evento internacional em agosto de 2026, desdobrando-se em cooperação internacional com a Universidade de Coimbra – com intermédio do Prof. Filipe Lobo – e em parceria com os Cursos de Mestrado em Direito da UFPE e da UFBA. A proposta foi submetida pela ESMAL sob liderança do Prof. Dr. Alberto Jorge Lima e foi referendada após consulta previa e aval do Colegiado do PPGD, registrando-se o esforço coletivo para construção da cooperação acadêmica e para organização do evento que muito vem agregar à atuação do PPGD.
- 2. Recursos PROAP e PRAPG-** a Coordenação partilhou com o Colegiado que embora previstos recursos PROAP e autorizadas diárias e passagens para docentes que requereram auxílio e tiveram deferidos pedidos pelo Colegiado entre agosto e outubro de 2025 – recursos estes que precisariam ser empregados até 20 de novembro do corrente ano – os PPGs da UFAL foram surpreendidos com o não repasse de diárias formalmente autorizadas pela UFAL, obtendo a informação de que era aguardado o repasse das verbas pela CAPES para pagamento aos requerentes. Destacou-se assim, a insegurança quanto à efetividade e tempestividade do fomento, acompanhando-se processos do PPGD que ainda aguardam pagamento e alertando a comunidade do PPGD quanto ao cenário para futuros requerimentos. A coordenação também informou que dois requerimentos docentes prévios, encaminhados à apreciação do Colegiado, tiveram fomento via recursos PRAPG – o auxílio parcial para participação em evento internacional realizado em Portugal em favor do Prof. Dr. Fabio Lins (nos valores de referência do PPGD, seguindo a Portaria n. 132 de 2016 CAPES) e o custeio de passagens e três diárias nacionais para participação do Prof. Marcos Ehrhardt no evento internacional Agendas, na cidade do Rio de Janeiro, observando-se o previsto pela Portaria n. 132 de 2016 da CAPES, tendo em vista aprovação prévia do fomento pelo Colegiado em setembro de 2025 e insuficiência dos recursos PROAP para o custeio perquirido.
- 3. Atividades do PPGD/UFAL:** a Coordenação informou que o calendário aprovado pelo CONSUNI-UFAL para o semestre de 2026.1 prevê início das atividades letivas a partir de 23 de fevereiro de 2026 e que no esforço contínuo de simetria para organização das atividades dos cursos de graduação e de Mestrado da FDA, estima-se o retorno das aulas no PPGD para o mesmo período, sem prejuízo do

Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Direito de Alagoas

Campus A. C. Simões

Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970

[direcao@fda.ufal.br](mailto:direcao@fda.ufal.br)

(82)3214-1250

@fda.ufal

---

prosseguimento das atividades administrativas que seguem ininterruptas. A coordenação atentou para o período de oferta docente e de matrículas que antecedem o início das aulas, assim como para a necessidade de integralização prévia das disciplinas ofertadas em 2025.2 a fim de organização do calendário 2026.2, se que será posteriormente publicado. Informou-se que no mês de novembro são previstas duas atividades de grande impacto para gestão acadêmica, sendo elas o processo de autoavaliação institucional e a campanha de atualização dos currículos lattes do corpo docente, discente e dos egressos – documentos essenciais para alimentação da plataforma Sucupira pela Secretaria, nos meses de dezembro, janeiro e fevereiro de 2026 – solicitando a todos da comunidade PPGD a cooperação e esforços nesse sentido. A coordenação informou que além do registro em ata, serão encaminhados comunicados via e-mail e grupos institucionais para ampla ciência e engajamento, rogando pelo auxílio do corpo discente para que os currículos lattes de alunos, professores e egressos, estejam sempre atualizados.

**4. Seminários de Dissertação da Turma XIX-** para que as pesquisas realizadas no PPGD alcancem o aproveitamento desejado e a tempestividade necessária, após um ano de curso, os ingressantes devem apresentar projetos revistos – subscritos por seus orientadores – e um relatório das atividades já realizadas, incluindo créditos cursados, estagio docência, publicações e participações em eventos, além de um cronograma atualizado para o restante do curso, que inclua depósito para qualificação (até 15 de maio de 2026), depósito da versão final (até 30 de setembro de 2026) e defesa (até 30 de novembro de 2026), seguindo-se modelo já empregado no PPGD em anos anteriores. As datas para o Seminário da Turma XIX foram distribuídas pelos Macroprojetos nos dias 06 de novembro (Macroprojeto 02 – Ciências Criminais), 11 de novembro (Macroprojeto 1 – Constitucional e Sociologia do Direito e Macroprojeto 04 – Direito Administrativo, Financeiro e Tributário) e de 13 de novembro para o Macroprojeto 03 – Direito Civil e Processo Civil. A Coordenação informou que a Secretaria encaminhará por e-mail aos docentes e discentes da Turma a Lista de Participantes de cada Macroprojeto e o formulário-parecer do Seminário, a ser assinado pelos docentes e encaminhados pelo corpo discente para consolidação.

**5. Interpretação do Art. 39, paragrafo 5 do Regimento Interno de 2023** – após provocação discente quanto à intelecção do disposto na previsão normativa, o Colegiado deliberou no sentido de esvaziamento da previsão após a reformulação da grade curricular ocorrida em 2024 que concentrou as disciplinas obrigatórias em apenas três – metodologia, hermenêutica jurídico-constitucional e Direitos Fundamentais em face da necessidade de maior aderência das pesquisas realizadas no PPGD com sua área de concentração – o que permite, igualmente, maior flexibilidade discente, em dialogo com seus orientadores, para eleger disciplinas pertinentes com a pesquisa em desenvolvimento, estimulando-se maior interdisciplinariedade e busca pela oferta interna dentro das duas Linhas de Pesquisa do curso de mestrado. Registrhou-se a impossibilidade de dispensa ou cômputo diferenciado de créditos cursados em disciplinas ou componentes curriculares.

Sem mais para o momento, a Coordenação agradeceu à participação dos presentes e encerrou a reunião lavrando-se a presente ata que segue assinada.

---

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> JULIANA JOTA DANTAS**  
Coordenadora do PPGD-UFAL

---

Universidade Federal de Alagoas  
Faculdade de Direito de Alagoas  
Campus A. C. Simões  
Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, Maceió - AL, Cep: 57072-970  
[direcao@fda.ufal.br](mailto:direcao@fda.ufal.br)  
(82)3214-1250  
[@fda.ufal](mailto:@fda.ufal)